



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 26

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 26

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 014/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 202/2018, oriundo do procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 014/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de Reforma e Adequação do Departamento de Esporte e Cultura - SJRP, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

- Leonardo Blasi Parizzi;
- José Eduardo Ferreira e Castro;
- Thales Marin.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 15.161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIANA ZANETTI, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. MARIANA ZANETTI, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.162, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DANILA CRISTINA MODESTO DE PAIVA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 26

Página 3 de 5

acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. DANILA CRISTINA MODESTO DE PAIVA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.163, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.133, de 26 de novembro de 2018, que dispôs sobre a nomeação da Sra. ELISANGELA ZANI LORCA, no cargo de PROFESSOR DE ARTES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.133, de 26 de novembro de 2018, que dispôs sobre a nomeação da Sra. ELISANGELA ZANI LORCA, no cargo de PROFESSOR DE ARTES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2018.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 para comparecerem de 20 de dezembro de 2018 à 04 de janeiro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

PROFESSOR DE ARTES

Class.	Nome
10º	FLAVIA HELENA DA COSTA MERLLI

Se o candidato não comparecer até o dia 04 de janeiro de 2019 será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 26

Página 4 de 5

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Extrato

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público:

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2018

Nº= Número do Contrato; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

Nº 11/18; CA= Thiago Nalin Rabelo Eireli EPP; TP=01/18; O= Contratação de Empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra e materiais para Reforma da ETA Cassucci, no município de São José do Rio Pardo, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro - Anexo I do Edital; P=08 (oito) meses após a ordem de serviço; V= R\$ 89.523,93 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). DA=09 de novembro de 2018.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2018

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=02/18; PR=15/17; CA= Jufel Quimica Ltda EPP; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 06 (seis) meses, sendo a partir de 01 de dezembro de 2018, sendo mantido o mesmo valor inicialmente contratado de R\$ 237.250,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais). DA=30 de novembro de 2018.

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 10/18; CA= A.P. Dalbon de Souza Roque Eireli Me; PR=13/18; O= registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de alvenaria, para manutenção de calçamentos, construções e reformas, manutenções em estações de tratamento de água, manutenção em tratamento de efluentes domésticos, manutenção em elevatórias, e outros correlatos, conforme as necessidades da SAERP Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SP, e especificações constantes no termo de referência (Anexo I) para atender as necessidades da SAERP; P=12 (doze) meses; V=R\$ 56.390,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa reais). DA=06 de setembro de 2018. Nº 11/18 PR=13/18; CA= JB Dias de Souza Materiais para Construção Me; O= registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de alvenaria, para manutenção de calçamentos, construções e reformas, manutenções em estações de tratamento de água, manutenção em tratamento de efluentes domésticos, manutenção em elevatórias, e outros correlatos, conforme as necessidades da SAERP Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SP, e especificações constantes no termo de referência (Anexo I) para atender as necessidades da SAERP. P=12 (doze) meses; V=R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais). DA=06 de novembro de 2018. Nº 12/18; PR=13/18; CA= Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda; O= registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de alvenaria, para manutenção de calçamentos, construções e reformas, manutenções em estações de tratamento de água, manutenção em tratamento de efluentes domésticos, manutenção em elevatórias, e outros correlatos, conforme as necessidades da SAERP Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SP, e especificações constantes no termo de referência (Anexo I) para atender as necessidades da SAERP. P=12 (doze) meses; V=R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). DA=06 de setembro de 2018. Nº 13/18; CA= JB Dias de Souza Materiais para Construção Me; PR=14/18; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 26

Página 5 de 5

de empresa especializada em serviços de terraplanagem para abertura de valas para a manutenção em tubulações de água e esgoto, feitiço de novas adutoras de água tratada e água bruta, redes de distribuição de água, feitiço de novos emissários coletores de efluentes, limpeza de entulhos oriundos de manutenções de redes de água e redes de esgoto, remoção de terra, desaterro e aterro, através de locação de horas máquinas e locação de horas de caminhão basculante, sendo 01 maquina tipo Pá carregadeira e 01 caminhão basculante com capacidade de 6m³ (seis metros cúbicos), todos com operador, motorista e combustível inclusos no valor, sendo limitado a 100 horas mês por equipamento, para atender as necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I). P=12 (doze) meses; V=R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). DA=11 de setembro de 2018. Nº 14/18; CA= Luis H. Dias de Souza – São José do Rio Pardo Me; PR=14/18; O= Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem para abertura de valas para a manutenção em tubulações de água e esgoto, feitiço de novas adutoras de água tratada e água bruta, redes de distribuição de água, feitiço de novos emissários coletores de efluentes, limpeza de entulhos oriundos de manutenções de redes de água e redes de esgoto, remoção de terra, desaterro e aterro, através de locação de horas máquinas e locação de horas de caminhão basculante, sendo 01 maquina tipo Pá carregadeira e 01 caminhão basculante com capacidade de 6m³ (seis metros cúbicos), todos com operador, motorista e combustível inclusos no valor, sendo limitado a 100 horas mês por equipamento, para atender as necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I). P=12 (doze) meses; V=R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). DA=11 de setembro de 2018.

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



Informe-se
nas unidades
de saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO